



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis – I trimestre do Exercício de 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR Administração Regional do Amapá, inscrito no CNPJ sob N°. 04.267.059/0001-00 é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e Decreto nº. 566, de 10/06/1992 com sede na cidade de Macapá-AP.

Tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural e Atividades de Promoção Social, voltadas para o “Homem Rural”, contribuindo para a sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

2. CONTABILIZAÇÃO

A contabilização a partir de 01/01/2017 passou a ter como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT 16, a Interpretação Técnica Geral (ITG) (R1) 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se concomitantemente as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941 de 25/05/2009, em atendimento às recomendações do Acórdão N° 699/2016 - TCU Plenário.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicáveis à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades. Representam a essência das doutrinas e teorias relativas aos universos científico e profissional contábil.

São observados os seguintes Princípios de Contabilidade:

3.1 - PRINCÍPIO DA ENTIDADE

Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. O Patrimônio não se confunde com os dos seus sócios ou proprietários.

3.2 - PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro. A mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

3.3 - PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

Processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

3.4 - PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

Determina que os componentes do patrimônio devam ser registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

3.5 - PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

3.6 - PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

4.1. Caixa Geral: Saldo de R\$ 3.048,98 referente a recursos próprios do Fundo Fixo de Caixa sendo R\$ 1.759,30 recursos para aquisições administrativas de pequeno e emergencial e R\$ 1.289,68 aplicáveis a despesas de pequeno e emergencial em cursos/treinamentos do SENAR/AP.

4.2. Banco C/ Convênios - Rec. de Convênios: Conta Corrente com movimentação até o mês de Fevereiro de 2018, mas ainda em aberto em decorrência da possibilidade de repasses de recursos nos próximos trimestres.

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

Valores apropriados de Receitas de Contribuições a receber ref. ao repasse mensal ao SENAR/AP via SENAR/Administração Central no valor de R\$ 61.173,24.

6. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD

Despesa antecipada com aquisições de Seguros para os veículos da Regional, assinatura de periódicos e vale transporte, que serão incorporados as Despesas Operacionais nos meses seguintes. As aquisições de seguro e periódicos foram realizadas durante o exercício de 2017.

7. IMOBILIZADO

Os procedimentos adotados pelo SENAR/AR em relação à vida útil dos bens e depreciação estão de acordo com a legislação vigente e a Instrução de Serviço nº 002 de 01/08/2016.

GRUPO DE BENS	Valor Residual (%)
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral	10%
Veículos	20%
Mobiliário em geral e Material de Copa	10%
Equipamentos de Comunicação	10%
Sistema de Computação e Periféricos	20%

No primeiro trimestre não ocorreram aquisições de bens patrimoniais:

BENS TANGÍVEIS	01/01/2017	DÉBITOS	CRÉDITOS	31/12/2017
Bens Móveis	416.126,32			416.126,32
(-) Depreções Acumuladas	-333.678,08		5.454,09	-339.132,17
TOTAL DO IMOBILIZADO	82.448,24	-	5.454,09	76.994,15

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIA

Obrigações Previdenciárias e Tributárias sobre a Folha de Pagamento e serviços prestados por Pessoa Física/Jurídica retidos no mês de março de 2018 e que serão recolhidos no mês de abril de 2018.

9. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

Obrigações com Fornecedores de bens e serviços cujas despesas foram executadas no mês de março de 2018 e serão liquidadas no mês seguinte no mês de março de 2018.

10. MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES

Valor de R\$ 120.000,00 relativos ao empréstimo do SENAR/AP junto ao SENAR/Administração Central, cujo desconto ocorre no repasse mensal das Receitas de Contribuições para a Regional, no valor de R\$ 30.000,00.

11. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para férias e 13º salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente.

12. CREDORES DIVERSOS

Saldo de R\$ 17.941,25 referente a recursos de materiais enviados pelo SENAR Administração Central e que são baixados conforme as saídas no estoque.

13. RESULTADO DO EXERCÍCIO

No confronto Orçamentário da Receita com a Despesa, o primeiro trimestre de 2018 apresentou um Déficit de R\$ 55.907,35,10 e o resultado Contábil apresenta um Déficit de R\$ 37.640,10.

Dante

Resultado contábil		Resultado Orçamentário	
Receitas	280.241,90	Receitas	280.241,90
Despesas	317.882,00	Despesas	336.149,25
Déficit	- 37.640,10	Déficit	- 55.907,35

Foram acrescentadas no Orçamento a Despesa de Vale Transporte no valor de R\$ 326,00 e Estoque de Consumo Recursos Terceiros no valor de R\$ 17.941,25. Os saldos das contas de Seguros a apropriar e Assinaturas de periódicos a apropriar foram incorporados no exercício de 2017.

14. RECEITAS

A contabilização das Receitas do SENAR/AP é de acordo com o Princípio da Competência. Para o exercício de 2018 foi previsto um Orçamento de R\$ 2.600.282,00. Em Receita Orçamentária e Contábil até 31/03/2018 foi realizado o valor R\$ 280.241,90.

RECEITAS E DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS				
TÍTULOS	Orçada	Realizada	Diferença	
	R\$	R\$	R\$	Percentual %
Receitas Operacionais	2.468.282,00	280.241,90	2.188.040,10	88,65
Receitas de Capital	132.000,00	-	-	
TOTAL	2.600.282,00	280.241,90	2.188.040,10	88,65
Despesas Operacionais	2.600.282,00	317.882,00	2.282.400,00	87,78
TOTAL	2.600.282,00	317.882,00	2.282.400,00	87,78

16. DESPESAS

A contabilização das Despesas do SENAR/AP é de acordo com o Princípio da Competência. O realizado contábil do até 31/03/2018 foi de R\$ 317.882,00 e orçamentário de R\$ 336.149,25.

DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS (Contábil)				
TÍTULOS	Orçada	Realizada	Diferença	
	R\$	R\$	R\$	Percentual
Despesas Operacionais	2.600.282,00	317.882,00	2.282.400,00	87,78
TOTAL	2.600.282,00	317.882,00	2.282.400,00	87,78
DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS (Orçamento)				
TÍTULOS	Orçada	Realizada	Diferença	
	R\$	R\$	R\$	Percentual
Despesas Operacionais	2.600.282,00	336.695,16	2.263.586,84	87,05
TOTAL	2.600.282,00	336.695,16	2.263.586,84	87,05

A Regional não possui Sistema Orçamentário. Há uma previsão de implantação no exercício de 2018.

31 de março de 2018


IRACU COLARES
Presidente
CPF: 042.054.212-49


FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
Superintendente
CPF: 038.464.822-34


PATRIZIA DE SOUSA SANTOS
Contador
CRC: 001491/O-8
CPF: 695.305.992-34